

**PORTARIA Nº 607/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 156/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/07/2021 A 18/07/2022</b>	
<b>FORNECEDOR: MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Simone Ramos da Cruz - Matrícula: 232810	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Jacqueline Pedreira Ribeiro de Almeida - Matrícula: 294286	Veridiane Karla da Silva Souza - Matrícula: 300878

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2021.**

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde